

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00116 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1106 / 2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0105	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0105.2005	MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	
3.3.90.30.00	026 Material de Consumo	10.019.13
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.019.13
3.3.90.39.00	029 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	365.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	365.00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0108.2012	DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS/ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00	055 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	276.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	276.00
06	Seguranca Publica	
06.181	Policciamento	
06.181.0114	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	
06.181.0114.2023	MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL	
3.3.90.30.00	086 Material de Consumo	25.83
	1.00.00 Recursos Ordinários	25.83
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.03.02	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04	Administracao	
04.129	Administracao de Receitas	
04.129.0113	INVESTIMENTO EM SEÇÕES FAZENDÁRIAS	
04.129.0113.2030	MANUT. ATIVID. SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11.00	117 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.102.40
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.102.40
02.04	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.122	Administracao Geral	
08.122.0116	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.122.0116.2032	MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00	125 Diárias - Pessoal Civil	50.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	50.00
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00116 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0146	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0146.2041	AQUIS. CESTAS BÁSICAS P/ DOAÇÃO CARENTES		
3.3.90.32.00	182 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	868.77	
	1.00.00 Recursos Ordinários	868.77	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
10.122.0119.1018	AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE		
4.4.90.52.00	195 Equipamento e Material Permanente	47.500.00	
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	47.500.00	
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE		
3.3.90.93.00	203 Indenizações e Restituições	1.720.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.720.00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL		
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL		
3.1.90.04.00	217 Contratação por Tempo Determinado	11.019.47	
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	11.019.47	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.0126.2057	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		
3.3.90.93.00	235 Indenizações e Restituições	600.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	600.00	
02.08	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0135	ESPORTE E CIDADANIA		
27.813.0135.2073	MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		
3.3.90.30.00	310 Material de Consumo	6.603.70	
	1.00.00 Recursos Ordinários	6.603.70	
3.3.90.36.00	313 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.009.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.009.00	
02.12	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA		
02.12.01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0108.1041	AQ.VEÍC./MÓV./EQUIP.P/SEC.OBRAS SERV.URB		
4.4.90.52.00	348 Equipamento e Material Permanente	36.238.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	36.238.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00116 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$

124.397.30

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04	Administracao	
04.121	Planejamento e Orcamento	
04.121.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.121.0108.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.3.90.33.00	102 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.36.00	104 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10	Saude	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0123	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0123.2115	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.32.00	190 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	25.000.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	25.000.00
3.3.90.36.00	191 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.000.00
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0120	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE	
10.301.0120.2050	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	
3.3.90.39.00	215 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	1.500.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL	
10.302.0122.1022	CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE SAÚDE	
4.4.90.51.00	216 Obras e Instalações	12.739.47
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.720.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	11.019.47
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00	219 Material de Consumo	8.000.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	8.000.00
3.3.90.36.00	220 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	8.000.00
02.08	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00116 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

13.392.0134	PROMOÇÃO CULTURAL		
13.392.0134.2070	MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS		
3.1.90.04.00	290 Contratação por Tempo Determinado		1.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00
02.10	SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.		
02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.0137	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0137.2076	MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
3.1.90.04.00	326 Contratação por Tempo Determinado		12.760.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		12.760.00
02.10.02	SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.0136	PROMOÇÃO DO TURISMO		
23.695.0136.2078	MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO		
3.1.90.04.00	337 Contratação por Tempo Determinado		6.583.86
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.583.86
23.695.0136.2080	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00	345 Material de Consumo		5.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
3.3.90.39.00	346 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		20.000.00
02.12	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA		
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA		
20	Agricultura		
20.122	Administracao Geral		
20.122.0138	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
20.122.0138.2089	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.1.90.04.00	403 Contratação por Tempo Determinado		10.813.97
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.813.97
TOTAL:		R\$	124.397.30

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE MAIO DE 2018


Gerald Magela B. de Castro
PREFEITO MUNICIPAL
DE MARLIERIA

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 29 / 06 / 2018
ASSINATURA